



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 087/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cristiane de Souza Gras	1863336	Assistente em Administração	IV (quatro)	V (cinco)	10/5/2017	23205.000004/ 2013-73
Daiane Menezes Balen	1637685	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	28/5/2017	23205.000134/ 2016-03
Roberto Raota Jonikaites	2126433	Técnico em Audiovisual	II (dois)	III (três)	30/5/2017	23205.000132/ 2016-14

Chapecó-SC, 13 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

